



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 10/2020-DTI/PF

I. DADOS DO CONTRATO

Empresa: Ingram Micro Brasil Ltda - CNPJ 01.771.935/0011-06

Objeto: Contratação de subscrições das versões Enterprise (que incluem os serviços de atualização de versões e de suporte técnico) de softwares livres da desenvolvedora Red Hat, além dos serviços de gerenciamento técnico de conta e consultoria técnica especializada (sob demanda) relativos a estes softwares - itens 02 e 08, conforme condições, quantidades e exigências, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2019 - DTI/PF

Número do Processo: 08206.001432/2020-95

II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato 10/2020-DTI/PF. Assim, a partir de 01 de outubro de 2021, o valor anual do contrato passará de R\$ 496.170,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e setenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 520.979,14** (quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), correspondente a um reajuste de 5% tendo em vista acordo com a empresa conforme documento SEI 22023968.

Percentual de reajuste utilizado: 5% conforme acordo com a empresa contido no documento SEI 22023968.

Período de aplicação do reajuste: a partir de 01/10/2021 até o final do contrato em 01/10/2022.

Valor do Apostilamento: **R\$ 24.808,54** (vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Orçamento necessário para o exercício de 2021: R\$ 6.202,14 (seis mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos).

Orçamento necessário para o exercício de 2022: R\$ 18.606,41 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Valor total necessário para fins de saldo do contrato: R\$ 24.808,54 (vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para as despesas estimadas no período de **01/10/2021 a 01/10/2022** (Data final da vigência do contrato).

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Aplicado o índice de reajuste supracitado, os itens contratados passam a viger com os valores abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIPÇÃO	UNID MEDIDA	QTD	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	02	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters With Smart Management, Standard - SKU RH00007	Subscrição	12	R\$ 14.258,17	R\$ 171.098,04	R\$ 14.971,08	R\$ 179.652,96
	08	Red Hat Integration, Premium 16-Core or 32VCPUs - SKU MW00425	Subscrição	02	R\$ 162.536,28	R\$ 325.072,56	R\$ 170.663,09	R\$ 341.326,18
TOTAL					R\$ 496.170,60			R\$ 520.979,14

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

Perito Criminal Federal - Matricula 15.708
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor - Substituto(a), em 24/03/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22616292 e o código CRC 00B4358D.